



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 29 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 059

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....2
- Atos do Legislativo.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 29 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 059

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2671/2020

“Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Anhumas, em substituição a titular que se encontra em licença maternidade, e da outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o membro titular do conselho tutelar de Anhumas – SP, Sra. Aline Monteiro do Livramento Raminelli, se encontra e goza de licença maternidade até 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO necessária a sua substituição por membro suplente, para não desfalcocar a composição do conselho tutelar;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado o membro suplente a Sra. Zuleide de Souza Miranda, RG. 23.159.625-X, até o término da licença acima, com o retorno do membro titular, a partir de 28 de janeiro 2020.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de janeiro de 2.020.

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato: Maria Claro da Silva

Classificação: 01º lugar

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato: Alexandre de Oliveira Ciabatari

Classificação: 01º Lugar

O (s) Candidato (s) ao cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** deverá (ao) comparecer até o dia **03 de janeiro de 2020**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 29 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 059

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O (s) Candidato (s) ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá (ao) participar da atribuição de classes de aula, que ocorrerá no dia **29 de janeiro de 2020 às 15:00 horas** no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 27 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS NO RH DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS – SP.**

**PREVIDENCIAR SOMENTE OS QUE
ESTÃO ASSINALADO COM X**

**PREVIDENCIAR SOMENTE OS QUE
ESTÃO ASSINALADO COM X**

**MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO /
NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO
DOS FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS

(OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO))

6 () RESERVISTA (*SEXO
MASCULINO (ATÉ 46 ANOS)*)

7 (X) TITULO DE ELEITOR

(X) COMPROVANTES DE
VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS

8 ELEIÇÕES OU CERTIDÃO DE
QUITACÃO ELEITORAL (RETIRAR
VIA INTERNET)

(X) ANTECEDENTES CRIMINAIS
(PODE SER RETIRADO VIA
INTERNET)

9 (X) COMPROVANTE DE
RESIDENCIA

10 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO
ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA
MAIOR GRADUAÇÃO

11 () CARTEIRINHA DO CONSELHO
(*SE A FORMAÇÃO EXIGE*)

() CNH (*SOMENTE PARA
MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE
MÁQUINAS*)

12 (X) 01 FOTO 3X4

(X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
EXERCE CARGO PÚBLICO
REMUNERADO (*CONTENDO:
NOME, RG, DATA E ASSINATURA*)
OU DOCUMENTO
COMPROBATORIO
EQUIVALENTE OU 16

13 () DECLARAÇÃO DE ACUMULO
DE CARGO

14 (X) CARTEIRA DE TRABALHO

15 (X) PIS/PASEP (*SE TIVER*)

(X) EXAME ADMISSINAL –
ATESTADO MEDICO DO
TRABALHO

16 (X) EXAME DE TIPAGEM
SANGUINEA OU OUTRO
DOCUMENTO QUE COMPROVE O
TIPO SANGUINEO (*SE TIVER*)

17 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA
SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL
(*SE TIVER*)

18 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO

19 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (*I*

20

21

22

23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 29 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 059

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, EM DEZEMBRO DE 2.019.

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA, Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o artigo 39, § 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998 faz saber:

SUBSÍDIOS:

AGENTES POLÍTICOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Vereador	2.600,00
01	Presidente da Câmara	3.900,00

REMUNERAÇÃO: FUNCIONÁRIO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Diretor de Secretaria	6.394,54

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

RAFAEL FELIPPE CELESTE BEGA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 29 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 059

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	18.139.129,76		19.597.459,08	
Despesas Totais com Pessoal	460.184,90	2,54	481.176,06	2,46
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.117.055,17	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.088.347,79	6,00	1.175.847,54	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados
0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 31/12/2019

Rafael Felipe Celeste Bega
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda
Contabilista CRC-Nº